



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 – CEP: 15.960-000
e-mail: tesouraria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 021/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

FAUSTO JÚNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se ANTONIO MANZONI, o Conjunto Habitacional “Governador Mario Covas”, denominado pela CDHU de Conjunto Habitacional Ariranha “C”.

Parágrafo Único – Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.756, de 11/01/2002.

Ariranha, 08 de junho de 2016

FAUSTO JUNIOR STOPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 – CEP: 15.960-000
e-mail: tesouraria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É tradição do município de Ariranha, homenagear pessoas ilustres que por sua atuação, tenham sido motivo de orgulho para a nossa comunidade, como é o caso do Sr. ANTONIO MANZONI, que foi um exemplo de dedicação e bem servir. Sua passagem por esta vida, não deixou nenhuma mácula ou sentimentos que pudessem ferir sua conduta sempre reta, ilibada e de atenção para com seus familiares e a comunidade.

A pretensão de denominar o Conjunto Habitacional Ariranha ‘C’ de ANTONIO MANZONI guarda consonância com pessoa do homenageado e também de sua família.
BREVE HISTÓRICO DO HOMENAGEADO:

ANTONIO MANZONI, filho de João Manzoni e Rosalina Galbiatti Manzoni, nasceu no dia 14 de abril de 1914 na cidade de Ariranha– SP, quando jovem, conheceu Olga Olivatti, com quem se casou no dia seis (06) de novembro de 1935, dessa união nasceram os filhos: JOSE RALPHE MANZONI (Biomédico) e ROSALINA APARECIDA MANZONI CARNELOSSI (Professora) residentes no município.

ANTONIO MANZONI foi um excelente cidadão e chefe de família, sua trajetória de vida sempre foi um modelo a ser seguido, sempre orientou e ensinou os filhos a formarem suas famílias com retidão, com honradez, com dignidade, com respeito. Foi conselheiro familiar, financeiro e político de muitos que o procuravam, resumindo, o Sr. ANTONIO era uma fonte de sabedoria e de bons conselhos.

Assistiu de perto e contribuiu para o progresso e desenvolvimento do município, nesse sentido, o Sr. ANTONIO MANZONI foi um dos doadores de uma gleba de terra para construção do ESCOLA ESTADUAL “GABRIEL HERNANDEZ”, onde todos os filhos dos ariranhenses estudaram e continuam estudando até hoje.

Na política local, sempre exerceu uma posição de destaque, sendo respeitado pelos companheiros e adversários, sem exagero, o Sr. ANTONIO MANZONI faz parte da galeria dos grandes políticos da nossa história. Disputou duas (02) eleições e se elegeu vereador por dois (02) mandatos (1956 a 1959 e 1964 a 1968). Destacou-se como um parlamentar inteligente e ético acima de tudo.

O Sr. ANTONIO MANZONI faleceu aos sete (07) dias do mês junho de dois e sete (2007), data em que, nossa cidade ficou profundamente consternada com a passagem. Que Deus o tenha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 – CEP: 15.960-000
e-mail: tesouraria@ariranha.sp.gov.br

Isso posto, temos a mais tranquila convicção de que estas determinantes estão plenamente presentes na pretensão de querer perpetuar o nome do Sr. ANTONIO MANZONI para história da nossa cidade. Acreditamos que não é só a família que está sensibilizada e honrada com essa denominação, e sim toda comunidade ariranhense.

Portanto Senhores Nobres Edis, com essas justificativas procuro sensibilizá-los com a iniciativa de denominar o Conjunto Habitacional Ariranha “C” com o nome ANTONIO MANZONI por entender que ele reúne todos os predicados que fazem jus a esta homenagem, é que apresento o presente projeto de lei, contando com o apoio dessa colenda casa para aprovação do presente.

Ariranha, 08 de junho de 2016

FAUSTO JUNIOR STOPA
Prefeito Municipal